TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 5ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998- Santana CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0003945-30.2013.8.26.0037**

Exequente: Itau Unibanco S.A

Executados: GPX Construtora e Incorporadora Ltda e outro

Juiz de Direito: Dr. Mário Camargo Magano

Vistos.

Diante do cumprimento da obrigação, julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 924, II, do CPC. Custas "ex lege".

Solicite-se a transferência do valor bloqueado - R\$138,72 (fls.86) - para conta à ordem do Juízo, expedindo-se, após, mandado de levantamento em favor do exequente, inclusive do depósito de fls. 99.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraguara, 28 de novembro de 2018.

DATA

Em ____ de _____ de 2018, recebi estes autos em cartório.

Escrevente